

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: Instituto Filhos do Coração de Ibirubá		CNPJ: 07.701.834/0001-73
Endereço: Rua Francisco Emilio Trein, 258		
Cidade/UF: Ibirubá	Bairro: Unida	CEP: 98200-000
Telefone: (54) 3324-3029	Celular: (54) 99331-5042	
E-mail: Inst.filhosdocoracao@gmail.com		Site:
Data Constituição da OSC: 06/09/2005		
Representante Legal: Marcia Guntzel Sand		CPF: 997.015.020-00
RG: 4064785944	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: (54) 99130-3144	E-Mail: Inst.filhosdocoracao@gmail.com	
Endereço: Linha 3		
Cidade/UF: Ibirubá	Bairro: Interior	CEP: 98200-000
Período de mandato diretoria Início: 06/08/2025		Fim: 06/08/2027
1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)		
O Instituto Filhos do Coração de Ibirubá é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 06 de setembro de 2005, que atua na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, desenvolvendo ações voltadas à inclusão social, educação, cultura e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.		

Ao longo de sua trajetória, o Instituto consolidou-se como uma importante referência no município de Ibirubá, ampliando continuamente suas atividades para atender às necessidades da comunidade. Inicialmente, desenvolveu projetos voltados ao apoio à adoção, orientação às famílias e ações socioeducativas. Com o passar dos anos, expandiu sua atuação por meio de oficinas de artesanato, informática, musicalização e formação cultural, promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal, educacional e social para crianças e adolescentes.

Entre suas principais iniciativas destaca-se a **Escola de Música e a Orquestra Jovens Talentos de Ibirubá**, reconhecidas pelo relevante trabalho de formação musical, artística e cidadã. O projeto oferece aulas gratuitas de diversos instrumentos musicais, prática de conjunto, apresentações públicas e atividades que estimulam disciplina, responsabilidade, convivência, respeito mútuo e trabalho em equipe.

O Instituto mantém parcerias com o Poder Público, conselhos municipais, empresas, entidades e organizações da sociedade civil, desenvolvendo projetos financiados por recursos municipais, estaduais e federais.

Atualmente, o Instituto atende crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, proporcionando acesso gratuito à educação musical, atividades culturais e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades desenvolvidas contribuem para a inclusão social, prevenção de situações de risco, permanência na escola, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e exercício da cidadania.

Com uma atuação pautada na ética, transparência, compromisso social e valorização da cultura, o Instituto Filhos do Coração de Ibirubá reafirma sua missão de promover oportunidades de desenvolvimento integral, utilizando a música como instrumento de transformação social, inclusão e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

O Instituto Filhos do Coração de Ibirubá possui experiência consolidada no desenvolvimento de ações voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente por meio de atividades socioeducativas, culturais e de convivência, que contribuem para o desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de vulnerabilidade social. Desde sua fundação, em 2005, a organização vem desenvolvendo projetos e ações direcionados ao atendimento da comunidade, ampliando gradativamente sua atuação para áreas de educação, cultura e inclusão social. Ao longo de sua trajetória, realizou oficinas, atividades formativas e projetos comunitários que oportunizaram a crianças, adolescentes e suas famílias o acesso gratuito à espaços de aprendizagem, convivência e desenvolvimento de potencialidades.

Entre as principais experiências que qualificam o Instituto para execução do presente Plano de Trabalho destaca-se a criação e consolidação da Escola de Música e da Orquestra Jovens Talentos de Ibirubá, iniciativa desenvolvida desde 2013, com o objetivo de proporcionar formação musical gratuita para crianças e adolescentes do município. O projeto promove aulas de instrumentos musicais, musicalização, prática de conjunto, ensaios orientados e apresentações públicas, utilizando a música como ferramenta pedagógica, cultural e social.

A experiência acumulada na área musical possibilitou ao Instituto desenvolver uma metodologia própria de ensino e acompanhamento dos participantes, envolvendo professores, monitores e equipe de apoio, garantindo organização das atividades, acompanhamento da frequência, evolução dos alunos e participação das famílias no processo educativo.

Ao longo dos anos, o Instituto também adquiriu experiência na elaboração, execução e prestação de contas de projetos financiados por diferentes fontes de recursos, incluindo parcerias com o Poder Público, entidades da sociedade civil, empresas e fundos destinados à promoção dos direitos da criança e do adolescente. Essa trajetória demonstra capacidade administrativa, técnica e operacional para planejar, executar, monitorar e avaliar ações de interesse público.

A organização conta com estrutura física, equipe capacitada e rede de parcerias que possibilitam a realização das atividades propostas, garantindo ambiente adequado para o desenvolvimento das oficinas e ações previstas neste Plano de Trabalho.

Dessa forma, a experiência do Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, aliada à sua atuação contínua junto a crianças e adolescentes e ao reconhecimento comunitário de suas ações, demonstra plena capacidade para executar o projeto “Música que Transforma: Fortalecimento de Vínculos por meio da Educação Musical”, contribuindo para a promoção da inclusão social, convivência comunitária e garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

O município de Ibirubá possui um número significativo de crianças e adolescentes que necessitam de oportunidades de desenvolvimento educacional, cultural e social no período de contraturno escolar. Para muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, o acesso a atividades culturais permanentes representa uma importante estratégia de proteção social, contribuindo para a formação integral, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco.

Embora a rede municipal desenvolva importantes ações nas áreas de educação, assistência social e esporte, ainda existe demanda por atividades culturais sistemáticas que favoreçam o desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais, proporcionando ambientes seguros de convivência, aprendizagem e participação comunitária.

A educação musical destaca-se como uma importante ferramenta de inclusão social, pois promove disciplina, responsabilidade, cooperação, respeito às diferenças, desenvolvimento da autoestima, concentração e trabalho em equipe. Além do aprendizado artístico, a prática musical fortalece o sentimento de pertencimento, amplia as perspectivas de futuro e estimula a permanência de crianças e adolescentes em espaços educativos e protetivos no contraturno escolar.

O projeto será desenvolvido junto a crianças e adolescentes atendidos pelo Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, priorizando participantes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como aqueles encaminhados pela rede de proteção e pelas escolas do município. As atividades contribuirão para a promoção dos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, oferecendo acesso gratuito à educação musical, ao convívio comunitário e ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A parceria proposta busca fortalecer uma ação já consolidada no município, ampliando as condições para que crianças e adolescentes permaneçam inseridos em um ambiente educativo, acolhedor e culturalmente

enriquecedor, reduzindo fatores de vulnerabilidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o desenvolvimento integral por meio da música.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

- ✓ A execução do projeto "**Música que Transforma: Fortalecimento de Vínculos por meio da Educação Musical**" contribuirá para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e educativo no contraturno escolar, favorecendo seu desenvolvimento integral por meio da educação musical.
- ✓ Espera-se fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ampliando a participação das famílias nas atividades desenvolvidas pelo Instituto e incentivando a convivência social, o respeito mútuo, a cooperação e o sentimento de pertencimento à comunidade.
- ✓ No aspecto educacional, o projeto contribuirá para o desenvolvimento da disciplina, concentração, responsabilidade, autonomia, criatividade e trabalho em equipe, competências fundamentais para a formação pessoal e cidadã dos participantes. A prática musical também favorecerá a autoestima, a expressão artística e a valorização das potencialidades individuais de cada criança e adolescente.
- ✓ Como impacto social, espera-se ainda reduzir a exposição dos participantes a situações de vulnerabilidade social durante o período de contraturno escolar, ampliando o acesso à cultura e fortalecendo fatores de proteção por meio de atividades sistemáticas que promovam a convivência, a inclusão e o protagonismo juvenil.
- ✓ Ao final dos quatro meses de execução, espera-se atender diretamente crianças e adolescentes participantes do projeto, proporcionando maior participação nas atividades culturais, melhoria no convívio social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano, artístico e social. Indiretamente, o projeto beneficiará as famílias dos participantes e a comunidade, por meio das apresentações musicais e da valorização da cultura local.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Nome do Projeto: "Música que Transforma: Fortalecimento de Vínculos por meio da Educação Musical"

3.2 Prazo de Execução: 1º ao 4º mês após o recebimento do valor.

3.3 Objeto da Parceria

- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, por meio da execução do projeto "**Música que Transforma: Fortalecimento de Vínculos por meio da Educação Musical**", oferecendo atividades sistemáticas de educação musical no contraturno escolar, com acompanhamento pedagógico, monitoria e ações de inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento integral, a convivência comunitária, a prevenção de situações de vulnerabilidade e o acesso à cultura.
A proposta está diretamente vinculada à Política Pública de Cultura, em consonância com o Sistema Nacional de Cultura e com as diretrizes de valorização da arte e da formação cultural de

crianças e adolescentes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei nº 13.019/2014, que regula as parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil. A ação tem por finalidade promover o acesso à formação musical gratuita e de qualidade, fortalecer vínculos comunitários e familiares e estimular o protagonismo juvenil por meio da expressão artística. Além disso, contribui com a ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município, oferecendo aos beneficiários um espaço contínuo de aprendizado, socialização e desenvolvimento cultural.

Os recursos provenientes do COMDICA serão aplicados integralmente na execução do objeto proposto, garantindo transparência, eficiência e impacto social mensurável conforme os princípios da gestão pública e da política cultural.

3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

- ✓ O projeto "**Música que Transforma: Fortalecimento de Vínculos por meio da Educação Musical**" será desenvolvido durante o período de quatro meses, oferecendo atividades gratuitas de educação musical para crianças e adolescentes no contraturno escolar, visando promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento integral dos participantes.
- ✓ As atividades compreenderão aulas práticas de musicalização e instrumentos musicais, ensaios da Orquestra Jovens Talentos, acompanhamento pedagógico, monitoria aos alunos iniciantes e apoio administrativo para organização das ações do projeto. As atividades serão conduzidas por equipe técnica composta por professor assistente, coordenadora pedagógica, monitores e secretária, garantindo o acompanhamento pedagógico, administrativo e organizacional durante toda a execução.
- ✓ Ao longo do projeto serão desenvolvidas ações que estimulem a disciplina, o respeito, a cooperação, a responsabilidade, o protagonismo juvenil e a convivência em grupo, utilizando a música como instrumento de desenvolvimento humano e social. O acompanhamento contínuo da frequência e da participação dos alunos permitirá identificar suas necessidades e promover intervenções educativas sempre que necessário.
- ✓ Todas as atividades serão executadas nas dependências do Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, em ambiente adequado e seguro, observando os princípios da proteção integral da criança e do adolescente, da inclusão, da igualdade de oportunidades e da valorização da cultura como instrumento de promoção da cidadania.
- ✓ **Produção de resultados mensuráveis**, como aumento no número de participantes, melhoria do desempenho musical e ampliação da participação em eventos culturais.
- ✓ O projeto atende aos conceitos da **Lei nº 13.019/2014**, caracterizando-se como um **conjunto de operações limitadas no tempo**, cujo produto será o **incremento da capacidade pedagógica e da infraestrutura musical da OSC**, em estreita colaboração com a Administração Pública e em conformidade com as políticas culturais e sociais do município.

3.5 Justificativa

- ✓ A infância e a adolescência constituem fases fundamentais para o desenvolvimento humano, sendo indispensável a oferta de oportunidades que promovam a educação, a cultura, a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares. Nesse contexto, atividades desenvolvidas no contraturno escolar representam importantes fatores de proteção social, contribuindo para a formação integral de crianças e adolescentes e para a prevenção de situações de vulnerabilidade.
- ✓ No município de Ibirubá, muitas famílias buscam espaços seguros e educativos que favoreçam o desenvolvimento de seus filhos por meio de atividades culturais permanentes. A educação musical apresenta-se como uma ferramenta de grande relevância, pois vai além da aprendizagem artística, promovendo disciplina, responsabilidade, cooperação, respeito às diferenças, concentração, autoestima e trabalho em equipe, competências essenciais para a formação cidadã.
- ✓ O Instituto Filhos do Coração de Ibirubá desenvolve, há mais de uma década, ações de educação musical que têm contribuído significativamente para o desenvolvimento de crianças e adolescentes do município. Por meio da Escola de Música e da Orquestra Jovens Talentos, a instituição oferece oportunidades gratuitas de acesso à cultura, favorecendo a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a valorização dos talentos individuais.
- ✓ A parceria proposta permitirá fortalecer essas ações durante um período de quatro meses, assegurando a continuidade das atividades por meio da atuação da equipe técnica responsável pelo acompanhamento pedagógico, monitoria e apoio administrativo. O projeto garantirá um ambiente acolhedor, seguro e educativo, no qual os participantes poderão desenvolver habilidades musicais, sociais e emocionais, ampliando suas perspectivas de desenvolvimento pessoal e de participação comunitária.
- ✓ Além do impacto direto sobre as crianças e adolescentes atendidos, o projeto beneficiará suas famílias e a comunidade, por meio da realização de atividades coletivas e apresentação musical, incentivando a participação familiar, a valorização da cultura local e o fortalecimento da convivência comunitária.
- ✓ Dessa forma, a presente parceria atende aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e às diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, utilizando a educação musical como instrumento de promoção de direitos, inclusão social, prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes participantes.

3.6 Público-alvo

- ✓ O público-alvo deste projeto são **crianças, adolescentes e jovens do ensino fundamental e médio residentes no município de Ibirubá**, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social e pertencentes a famílias de baixa renda, especialmente inscritos no **Programa Bolsa Família**.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da educação musical, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, ampliando o acesso à cultura e contribuindo para a inclusão social, a convivência cidadã e a prevenção de situações de vulnerabilidade, por meio da execução do projeto **"Música que Transforma: Fortalecimento de Vínculos por meio da Educação Musical"**.

4.2 Específicos

- ✓ Proporcionar a crianças e adolescentes o acesso gratuito à educação musical, por meio de aulas práticas, ensaios e atividades coletivas desenvolvidas no contraturno escolar.
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, incentivando a participação das famílias nas atividades e apresentações promovidas pelo projeto.
- ✓ Desenvolver habilidades musicais, cognitivas, socioemocionais e de convivência, estimulando a disciplina, a responsabilidade, o respeito, a cooperação e o trabalho em equipe.
- ✓ Promover a inclusão social e o protagonismo de crianças e adolescentes, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e educativo que favoreça seu desenvolvimento integral.
- ✓ Contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, ocupando o tempo livre dos participantes com atividades culturais sistemáticas e de caráter educativo.
- ✓ Valorizar a cultura e a cidadania por meio da prática musical, incentivando a expressão artística, a autoestima e a participação ativa das crianças e adolescentes na comunidade.
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento e a frequência dos participantes, por meio de monitoramento contínuo realizado pela equipe técnica, visando ao alcance dos objetivos e resultados propostos.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Ao final da execução do projeto, espera-se alcançar resultados que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes participantes, fortalecendo sua inclusão social, seus vínculos familiares e comunitários e seu acesso à cultura por meio da educação musical.

Os principais resultados esperados são:

- Atendimento qualificado às crianças e adolescentes participantes, por meio de atividades sistemáticas de educação musical desenvolvidas no contraturno escolar.
- Ampliação do acesso à cultura e à educação musical, proporcionando oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento artístico e expressão cultural.
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mediante a participação das famílias nas atividades e nas apresentações.
- Desenvolvimento de habilidades musicais, cognitivas e socioemocionais, como disciplina, responsabilidade, concentração, cooperação, respeito às diferenças, autonomia e trabalho em equipe.
- Promoção da inclusão social e do protagonismo de crianças e adolescentes, incentivando sua participação ativa nas atividades coletivas e culturais.
- Redução da exposição dos participantes a situações de vulnerabilidade durante o período de contraturno escolar, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e educativo.
- Maior integração entre o Instituto, as famílias e a comunidade, fortalecendo a rede de proteção e valorizando a cultura como instrumento de desenvolvimento humano e cidadania.

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da educação musical.	Atender até 90 crianças e adolescentes durante os 4 meses de execução do projeto.	Realizar aulas de musicalização, instrumentos musicais e ensaios da orquestra no contraturno escolar.	Setembro a Dezembro de 2026	Participantes atendidos regularmente e inseridos em atividades educativas e culturais.	Cadastro dos participantes; listas de presença das oficinas; acompanhamento semanal da frequência dos alunos, com comunicação às famílias por meio de grupo de WhatsApp; registros fotográficos das atividades; e registros das apresentações.
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Promover a participação das famílias nas atividades e nas apresentações.	Realizar reuniões, convites às famílias e apresentações musicais abertas à comunidade.	Setembro a Dezembro de 2026	Maior integração entre participantes, famílias e comunidade.	Lista de presença dos familiares, registros fotográficos.
Desenvolver habilidades musicais e socioemocionais.	Manter os participantes inseridos em atividades culturais durante o contraturno escolar ao longo do projeto.	Oferecer ambiente seguro, acolhedor e educativo, com acompanhamento da equipe técnica.	Setembro a Dezembro de 2026	Ampliação do acesso à cultura, fortalecimento da convivência e redução da ociosidade.	Frequência dos participantes, registros das atividades.
Valorizar a cultura e incentivar o protagonismo juvenil.	Realizar apresentações públicas.	Organizar ensaios gerais e apresentações musicais abertas à comunidade.	Setembro a Dezembro de 2026	Divulgação via Facebook e Instagram, dos resultados e fortalecimento da autoestima dos participantes.	Registro fotográfico, vídeos, divulgação em mídias sociais e lista de presença do público de pelo menos uma apresentação.

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

O projeto "**Música que Transforma: Fortalecimento de Vínculos por meio da Educação Musical**" será executado durante quatro meses nas dependências do Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, atendendo crianças e adolescentes no contraturno escolar, por meio de atividades gratuitas de educação musical.

As atividades compreenderão aulas de musicalização e prática instrumental, organizadas de acordo com o nível de conhecimento e desenvolvimento dos participantes, contemplando aulas de violão, teclado, flauta doce e prática de conjunto na Orquestra Jovens Talentos.

Durante toda a execução do projeto, os participantes serão acompanhados por uma equipe composta por professor assistente, coordenadora pedagógica, monitores e secretária, responsáveis pela organização das atividades,

acompanhamento da frequência, apoio pedagógico, monitoria dos alunos, atendimento às famílias e controle administrativo do projeto.

As aulas serão desenvolvidas de forma prática e participativa, utilizando metodologias que estimulem o aprendizado musical, o desenvolvimento da disciplina, da responsabilidade, da cooperação, da criatividade e do trabalho em equipe. Os ensaios coletivos proporcionarão a integração entre os participantes, fortalecendo a convivência comunitária e o sentimento de pertencimento ao grupo.

O acompanhamento dos participantes será contínuo, por meio do controle semanal de frequência, registros pedagógicos e comunicação permanente com as famílias, utilizando grupo de WhatsApp para compartilhamento de informações, frequência e orientações sobre as atividades desenvolvidas.

Ao longo do projeto serão promovidos momentos de integração entre participantes, equipe técnica e famílias, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e incentivando o protagonismo das crianças e adolescentes.

Como culminância das atividades, será realizada uma apresentação musical aberta às famílias e à comunidade, proporcionando aos participantes a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, valorizando seu desenvolvimento artístico, fortalecendo sua autoestima e promovendo a integração entre o Instituto e a comunidade.

Toda a execução do projeto será acompanhada por meio de listas de presença, registros fotográficos, relatórios técnicos da equipe e avaliação contínua das atividades desenvolvidas, possibilitando o monitoramento dos resultados e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

8. METODOLOGIA

O projeto "Música que Transforma: Fortalecimento de Vínculos por meio da Educação Musical" será desenvolvido durante quatro meses, nas dependências do Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, atendendo crianças e adolescentes no contraturno escolar, por meio de atividades gratuitas de educação musical.

As atividades serão organizadas de acordo com a faixa etária, o nível de conhecimento musical e o desenvolvimento dos participantes, possibilitando um processo de aprendizagem gradual, respeitando as potencialidades individuais e estimulando a participação ativa de todos.

Serão ofertadas aulas de musicalização e prática instrumental nas modalidades de violão, teclado, flauta doce e ensaios da Orquestra Jovens Talentos, proporcionando aos participantes o desenvolvimento técnico-musical aliado ao fortalecimento de competências socioemocionais, como disciplina, responsabilidade, cooperação, respeito, organização, concentração, autoestima e trabalho em equipe.

A execução das atividades contará com uma equipe composta por professor assistente, coordenadora pedagógica, monitores e secretária, que atuarão de forma integrada no planejamento, organização, acompanhamento pedagógico, monitoramento da frequência, atendimento às famílias e desenvolvimento das atividades administrativas necessárias à execução do projeto.

Os monitores prestarão apoio aos alunos durante as aulas e ensaios, auxiliando na aprendizagem, organização dos instrumentos e acompanhamento dos participantes. A coordenadora pedagógica realizará o acompanhamento das atividades, orientando a equipe, monitorando o desenvolvimento dos alunos e promovendo ações de fortalecimento dos vínculos entre instituição, participantes e famílias.

A frequência será acompanhada semanalmente por meio de listas de presença, sendo compartilhada com os responsáveis através de grupo de WhatsApp, fortalecendo a participação das famílias e permitindo o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos participantes. Sempre que necessário, serão realizados contatos individuais com os responsáveis para orientação e incentivo à permanência das crianças e adolescentes nas atividades.

Durante toda a execução do projeto serão produzidos registros fotográficos, relatórios de acompanhamento e avaliações periódicas da equipe técnica, possibilitando o monitoramento das metas, dos resultados e dos indicadores previstos no Plano de Trabalho.

Como culminância das atividades, será realizada uma apresentação musical aberta às famílias e à comunidade,

permitindo que os participantes demonstrem os conhecimentos adquiridos, valorizando seu desenvolvimento artístico, fortalecendo sua autoestima e promovendo a integração entre o Instituto, as famílias e a comunidade. Toda a metodologia está fundamentada nos princípios da proteção integral da criança e do adolescente, da inclusão social, da participação comunitária e da valorização da cultura como instrumento de promoção da cidadania, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para o desenvolvimento integral dos participantes.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	Total	1º mês R\$: 4.000,00	2º mês R\$: 4.000,00	3º mês R\$: 4.000,00	4º mês R\$: 4.000,00	5º mês 0	6º mês 0
Meta 1	R\$: 16.000,00						
		7º mês 0	8º mês 0	9º mês 0	10º mês 0	11º mês 0	12º mês 0

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Fonte: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Valor
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA Ibirubá	R\$ 16.000,00
Total geral	R\$ 16.000,00

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Grupo de Despesa	Descrição da Despesa	Quantidade/ Período	Quantidade/ Período	Valor Total (R\$)
Despesas de Pessoal	Professor Assistente	4 meses	R4: 760,00	R\$: 3.040,00
Despesas de Pessoal	Secretária	4 meses	R\$: 1.700,00	R\$: 6.800,00
Despesas de Pessoal	Coordenadora Pedagógica	4 meses	R\$: 700,00	R\$: 2.800,00
Despesas de Pessoal	Monitor 1	4 meses	R\$: 200,00	R\$: 800,00
Despesas de Pessoal	Monitor 2	4 meses	R\$: 200,00	R\$: 800,00
Despesas de Pessoal	Monitor 3	4 meses	R\$: 200,00	R\$: 800,00
Custos Indiretos da Parceria	Ajuda de custo para despesas de infraestrutura (água, energia elétrica e telefonia), proporcional à execução do projeto	4 meses	R\$: 240,00	R\$: 960,00

- **Professor Assistente:** apoio às aulas de educação musical, acompanhamento dos participantes, organização dos ensaios e suporte às atividades pedagógicas.
- **Secretária / Apoio à Gestão Administrativa e Operacional:** responsável pelo suporte à gestão administrativa e operacional do projeto, incluindo organização de inscrições, controle de frequência, atendimento aos alunos e famílias, organização de agendas, atividades e logística, comunicação institucional e apoio à equipe técnica e pedagógica. Realiza a organização e manutenção da documentação institucional e do projeto, elaboração e organização de registros e relatórios, levantamento de necessidades, organização de materiais, realização de cotações e orçamentos e contato com fornecedores e prestadores de serviços.
- Atua também no apoio ao controle administrativo e financeiro do projeto, organizando, conferindo e encaminhando à Tesouraria os documentos, comprovantes e informações referentes às despesas, de forma individualizada e devidamente identificada, contribuindo para a transparência, organização e posterior prestação de contas. É responsável ainda pelo acompanhamento das condições de uso e conservação dos espaços, instrumentos musicais e equipamentos, realizando pequenos ajustes e reparos básicos em instrumentos e materiais quando possível, bem como identificando necessidades de manutenção especializada e acompanhando sua execução.
- **Coordenadora Pedagógica:** planejamento, supervisão e acompanhamento das atividades, orientação da equipe, monitoramento dos objetivos, metas e indicadores previstos no Plano de Trabalho.
- **Monitores:** apoio aos professores durante as aulas e ensaios, acompanhamento dos alunos, organização dos instrumentos e auxílio nas atividades práticas.
- **Ajuda de custo para infraestrutura:** custeio proporcional das despesas de água, energia elétrica e telefonia utilizadas durante o período de execução do projeto, indispensáveis ao funcionamento das atividades de educação musical e ao atendimento dos participantes.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, 03 de setembro de 2026.

Marcia Guntzel Sand
Presidente do Instituto Filhos do Coração de Ibirubá
CPF: 021.471.230-30

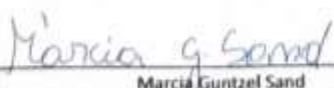
- **Professor Assistente:** apoio às aulas de educação musical, acompanhamento dos participantes, organização dos ensaios e suporte às atividades pedagógicas.
- **Secretária / Apoio à Gestão Administrativa e Operacional:** responsável pelo suporte à gestão administrativa e operacional do projeto, incluindo organização de inscrições, controle de frequência, atendimento aos alunos e famílias, organização de agendas, atividades e logística, comunicação institucional e apoio à equipe técnica e pedagógica. Realiza a organização e manutenção da documentação institucional e do projeto, elaboração e organização de registros e relatórios, levantamento de necessidades, organização de materiais, realização de cotações e orçamentos e contato com fornecedores e prestadores de serviços.
Atua também no apoio ao controle administrativo e financeiro do projeto, organizando, conferindo e encaminhando à Tesouraria os documentos, comprovantes e informações referentes às despesas, de forma individualizada e devidamente identificada, contribuindo para a transparência, organização e posterior prestação de contas. É responsável ainda pelo acompanhamento das condições de uso e conservação dos espaços, instrumentos musicais e equipamentos, realizando pequenos ajustes e reparos básicos em instrumentos e materiais quando possível, bem como identificando necessidades de manutenção especializada e acompanhando sua execução.
- **Coordenadora Pedagógica:** planejamento, supervisão e acompanhamento das atividades, orientação da equipe, monitoramento dos objetivos, metas e indicadores previstos no Plano de Trabalho.
- **Monitores:** apoio aos professores durante as aulas e ensaios, acompanhamento dos alunos, organização dos instrumentos e auxílio nas atividades práticas.
- **Ajuda de custo para infraestrutura:** custeio proporcional das despesas de água, energia elétrica e telefonia utilizadas durante o período de execução do projeto, indispensáveis ao funcionamento das atividades de educação musical e ao atendimento dos participantes.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, 03 de setembro de 2026.


Marcia Guntzel Sand
Presidente do Instituto Filhos do Coração de Ibirubá
CPF: 021.471.230-30